

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 109/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP

Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Qui, 23/05/2024 15:55

Para:Protocolo <protocolo@camaraleme.sp.gov.br>;contabilidade <contabilidade@camaraleme.sp.gov.br>

📎 2 anexos (755 KB)

Protocolo_n_15_889_24_Req_Camara_Municipal.pdf; Resposta_ao_Req_87_24_Oficio_n_2_618_24.pdf;

Ofício 2.666/2024:



Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leme,

Atendendo ao requerimento em epígrafe, de autoria do Ilustre vereador, Elias Eliel Ferrara, informo que:

O requerimento 87/2024 (Protocolo n.º 15.899/2024 - Ofício n.º 151/2024) foi recebido em **09/05/2024** e prontamente respondido no dia **22/05/2024**, cumprindo o prazo estipulado de 15 dias para resposta. Portanto, não houve atraso no encaminhamento da resposta.

Por fim, agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal de Leme

Saiba como responder este Ofício

 Acompanhar online » 

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



Protocolo 15.889/2024

Acompanhe via internet em <https://prefeituraleme.1doc.com.br/atendimento/> usando c

933.217.152.731.985.558

Situação geral em 23/05/2024 15:30: Finalizado



Cíntia Maria Gomes
cintia.gomes@camaraleme.sp.gov.br

Para

GAB-PREF - Gabin...

CC

GAB-PREF - Gabinete Prefeito

1 setor envolvido

GAB-PREF

Entrada*: Site

09/05/2024 13:46

Indicações (Uso exclusivo Câmara)

Ofício nº 151/ 2024 – CM

Leme, 07 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Excelência cópia das indicações do nº 390 ao 413/2024 e dos requerimentos nº 87, 89, 90 e 93/2024.

Sem mais, respeitosamente.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Claudemir Aparecido Borges
1. Prefeito de LEME



Revisar



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/05/2024 13:46:39	E-mail para cintia.gomes@camaraleme.sp.gov.br	E-mail entregue (1)
09/05/2024 14:17:34	Claudemir Aparecido Borges	GAB-PREF arquivou.
09/05/2024 14:17:34	Claudemir Aparecido Borges	GAB-PREF parou de acompanhar.
09/05/2024 14:17:34	E-mail para cintia.gomes@camaraleme.sp.gov.br	E-mail entregue (1)
13/05/2024 09:37:09	Claudemir Aparecido Borges	GAB-PREF reabriu para resolução.
13/05/2024 15:06:06	Claudemir Aparecido Borges	GAB-PREF arquivou.
13/05/2024 15:06:06	Claudemir Aparecido Borges	GAB-PREF parou de acompanhar.

13/05/2024 15:06:06

E-mail para cintia.gomes@camaraleme.sp.gov.br

E-mail entregue (1) 

Prefeitura de Leme - Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 Leme - São Paulo

Impresso em 23/05/2024 15:30:18 por Claudemir Aparecido Borges - Prefeito Municipal





Ofício 2.618/2024

Acompanhe via internet em <https://prefeituraleme.1doc.com.br/atendimento/> usando c
261.417.163.804.701.912



Claudemir B. GAB-PREF

Destinatário
Protocolo Câmara
protocolo@camaraleme.sp.gov.br

CC

1 setor envolvido
GAB-PREF
22/05/2024 09:21

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 87/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leme,

Atendendo ao requerimento em epígrafe, de autoria do Ilustre vereador, Elias Eliel Ferrara , encaminho resposta através do anexo.

Por fim, agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

—
Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal de Leme



Quem já visualizou? 1 pessoa

22/05/2024 09:21:10

E-mail para protocolo@camaraleme.sp.gov.br, contabilidade@camaraleme.sp.gov.br

E-mail entregue, lido

22/05/2024 09:21:25

Claudemir Aparecido Borges **GAB-PREF** arquivou.

Prefeitura de Leme - Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 Leme - São Paulo

Impresso em 23/05/2024 15:32:06 por Claudemir Aparecido Borges - Prefeito Municipal

